



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PLL Nº 01/2024 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a AJA - Associação Jacareense de Atletismo.
AUTORIA:	Vereador Dudi.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Legislativo nº 01, de 2024, que “Declara de utilidade pública a AJA - Associação Jacareense de Atletismo”. Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ.

Ressaltamos a importância da matéria, uma vez que a prática de esportes beneficia não somente as pessoas individualmente, mas a sociedade como um todo, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica, principalmente de jovens. De acordo com a justificativa do projeto, trata-se de uma instituição desportiva sem fins lucrativos que tem o propósito de difundir a prática do atletismo em Jacareí, promovendo a inclusão social por meio da prática esportiva em diversas modalidades. Concentra seus esforços especialmente em jovens e adolescentes e busca não apenas desenvolver habilidades atléticas, mas também cultivar valores como disciplina, trabalho em equipe e superação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA CCJ – Fis. 272

Assim sendo, não havendo óbices ao projeto, deliberamos pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de fevereiro de 2024.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente da CCJ

Ver. HERNANI BARRETO
Membro da CCJ



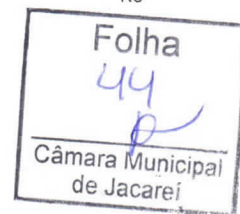
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 4-CECE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**



PLL N° 01/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a AJA - Associação Jacareense de Atletismo.
AUTORIA:	Vereador Dudi.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
DUDI (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de fevereiro de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.